



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PORTARIA Nº 08 /2022


ANDERSON APARECIDO DE GODOI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMembÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.

R E S O L V E, pela presente Portaria e
atendendo requerimento do interessado, instruído com o Certificado de
Pós-Graduação, Especialista em Direito Público com Ênfase em Gestão
Pública, CONCEDER à funcionária MARIANA LOPES HOHMANN CLARO,
ocupante do cargo de Chefe do Setor de Licitações e Compras, a
Gratificação de Atividade Legislativa, correspondente a 10% (dez por
cento) de sua remuneração, conforme previsto no Artigo 32, da Lei
Complementar nº 307/2017.

Registre-se e publique-se.
Tremembé, 18 de janeiro de 2022.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da
Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 18 de janeiro
de 2022.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral